

PORTARIA Nº 01 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria de Mobilidade do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto das **ATAS nº 028 e 029/2024**, cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 682/2025, de 16 de outubro de 2025.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
64/2025	J.B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 17.918.110/0001-30.	Processo Licitatório Nº 07/2024, Pregão Eletrônico Nº 05/2024, Ata nº 029/2024	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata nº 029/2024 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas..
65/2025	D.L. BATISTA , inscrita no CNPJ/MF nº 25.901.388/0001-22.	Processo Licitatório Nº 07/2024, Pregão Eletrônico Nº 05/2024, Ata nº 028/2024	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata nº 028/2024 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas..

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 16 de outubro de 2025.


FABIO DOS SANTOS
Secretário de Mobilidade Urbana
Portaria GP nº 265/2025